

# ATRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM TEMPOS DE CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DENTRO DAS EMPRESAS

Aluno: Claudio Roberto Arruda\*  
Orientadora: Clébia Ciupak\*\*

## RESUMO

Este artigo visa analisar como a Auditoria Interna pode contribuir para contornar a crise financeira, alcançando os principais objetivos estratégicos das Empresas. Para tanto abordou conceitos a aplicação da pesquisa documental e os seus resultados apresentados no artigo científico, mediante a utilização da lógica expositiva do raciocínio dedutivo. Os profissionais de Auditoria Interna não capacitados na sua grande maioria para atuar de forma integrada nas atividades ligadas a Governança, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance. Portanto, a metodologia GRC (Governança, Risco e Compliance) tornou-se um mecanismo essencial desta unificação, pois permite dar visibilidade e transparência ao negócio da Empresa, reduzindo assim eventuais custos desnecessários e oportunidades de novos investimentos.

**Palavras-Chaves:** Auditoria Interna, Compliance, Estratégia Governança e Riscos

## ABSTRACT

This article aims to analyze how the Internal Audit can help to overcome the financial crisis, reaching the main strategic objectives of the Companies. In order to do so, he approached concepts the application of documentary research and its results presented in the scientific article, using the expositive logic of deductive reasoning. The Internal Audit professionals are not qualified in the vast majority to act in an integrated way in the activities related to Governance, Internal Controls, Risk Management and Compliance. Therefore, the GRC (Governance, Risk and Compliance) methodology has become an essential mechanism of this unification, since it allows to give visibility and transparency to the Company's business, thus reducing possible unnecessary costs and opportunities for new investments.

**Key Words:** Internal Audit, Compliance, Strategy, Governance and Risks,

---

\* Pós-graduado pela UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso em Auditoria e Controladoria Empresarial. E-mail: carruda7733@gmail.com (65) 99672-8195.

\*\* Docente da UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso em Auditoria e Controladoria Empresarial. Orientadora de Pesquisa metodológica no curso de Auditoria e Controladoria Empresarial. E-mail: clebia.ciupak@gmail.com.

## 1. INTRODUÇÃO

A atribuição da Auditoria Interna em tempos de crise econômica e financeira dentro das Empresas, resume atualmente em examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, evitando assim possíveis fraudes, erros ou outras irregularidades nas Empresas.

Porém, mediante o cenário político, econômico e financeiro apenas essa atribuição não é suficiente para alcance dos resultados esperados pelas Empresas.

Os empresários tentam minimizar essa situação de crise financeira, reduzindo custos e os próprios investimentos, a fim de estabilizar o orçamento Empresarial e voltar a ter lucratividade necessária para manter o crescimento nos negócios.

Nunca o auditor interno teve tanta importância como agora, ajudando as organizações a identificarem tempestivamente os riscos que podem levá-la a perdas significativas e, até mesmo, à falência. Além disso, o resultado do trabalho deste profissional pode trazer economia e redução de custos consideráveis para as Empresas, o que aumenta ainda mais seu destaque no cenário atual.

Neste sentido, a Auditoria Interna deve continuar com seu principal propósito que é adequar a eficácia dos controles internos, mas ao mesmo tempo deve agregar em seus trabalhos o conceito de GRC (Governança, Riscos e Conformidade). Identificar a relevância da postura mais proativa do departamento de Auditoria Interna perante as expectativas da Alta Administração.

O termo, que vem do inglês Governance, Risk and Compliance, diz respeito à integração dos processos dentro de uma organização, fazendo com que a estratégia de negócios aconteça de forma unificada e transparente, com a devida avaliação de riscos e a garantia de conformidade com as políticas corporativas, leis e regulamentações.

As atividades de auditoria interna devem ser planejadas e desenvolvidas levando em consideração as preocupações e prioridades da gestão com os objetivos, estratégias e políticas globais definidas, possibilitando uma gestão eficaz, tornando-se uma função valorizada ao domínio da gestão e da organização em geral.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE DA AUDITORIA INTERNA

O Brasil enfrenta uma forte crise financeira nos últimos anos, demonstrando aos demais países do mundo e para própria população brasileira uma instabilidade na economia que pode durar anos. E as nossas Empresas nacionais ou até mesmo as multinacionais alocadas no território brasileiro não estão preparadas para lidar com este cenário de crise. E conseqüentemente os departamentos de Auditoria Interna também não estão preparados para auxiliar as Empresas nessa difícil missão.

São problemas complexos de serem sanados, pois devem levar em consideração os fatores econômicos, política interna e externa e credibilidade do país, para que os investidores e os empresários possam contornar o holocausto globalizado do século XXI.

A Auditoria Interna tem como principal atribuição examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, evitando assim possíveis fraudes, erros ou outras irregularidades nas Empresas.

O Institute of Internal Auditors (IIA, 1999), define auditoria interna como:

*“Uma atividade independente, de avaliação objetiva e de consultoria, destinada a acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos da eficácia da gestão de risco, do controle e de governação”*

As Empresas precisam de ser geridas com eficácia, de modo a que os objetivos propostos sejam alcançados e, para isso, a Auditoria Interna, como função de apoio, dotada dos conhecimentos neste domínio, desempenha um papel importante. Rego (2001, p. 19) considera que:

*“A auditoria interna preocupa-se, também, com a melhor rentabilização dos recursos disponíveis assim como com o cumprimento dos objetivos previamente fixados, servindo as organizações na sua globalidade e não apenas os seus gestores. ”*

Os escândalos de corrupção e fraude na Petrobrás e em outras Empresas, fizeram surgir impactos negativos para economia e na política do nosso país. O

resultado disto tudo fez levantar a discussão do papel e as responsabilidades dos auditores dentro da Organização.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade da Auditoria Interna (NBC T 12), item 12.1.1.1:

"a auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade" (Conselho Federal de Contabilidade, 2003) ”.

Apresento a seguir um resumo das principais responsabilidades e atribuições da Auditoria Interna que podem ser executadas nas Empresas:

- ✓ Examinar, com inteira liberdade de acesso, as atividades desenvolvidas pelas Empresas;
- ✓ Auditar e monitorar o sistema de controles internos para viabilizar a certificação anual dos controles relacionados com a elaboração dos relatórios financeiros e com os procedimentos de divulgação das informações e fatos relevantes;
- ✓ Elaborar o relatório de controles internos e procedimentos de divulgação das informações financeiras e de fatos relevantes;
- ✓ Elaborar o Plano Diretor de Auditoria, contemplando os seus principais processos de negócio, riscos e controles inerentes, passíveis de serem auditados;
- ✓ Elaborar o Programa Anual de Trabalho de Auditoria, com a definição dos órgãos/Empresas, processos de negócio, riscos e respectivos controles contemplados no Plano Diretor de Auditoria;
- ✓ Avaliar a efetividade do Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- ✓ Realizar trabalhos especiais de auditorias solicitados pela Alta Administração da Empresa, não previstos no Plano Diretor de Auditoria e no Programa Anual de Trabalho de Auditoria;
- ✓ Examinar os sistemas informatizados, avaliando seus procedimentos, controles, aplicabilidade, segurança, eficiência e confiabilidade;
- ✓ Monitorar os recursos de informática disponibilizados para os empregados e zelar pela sua correta utilização e pela segurança das informações da Empresa; e

- ✓ Auditar e monitorar a aplicação das novas tecnologias, informações do mercado e alterações nas legislações pertinentes, relativas aos negócios das Empresa.

Analisar, em conjunto com as áreas auditadas, as não-conformidades constatadas e emitir os relatórios de auditoria com recomendações preventivas ou corretivas, bem como monitorar a implementação das ações propostas;

- ✓ Informar às áreas organizacionais especializadas, em decorrência dos exames de auditoria, os problemas de não-adequação ou inexistência de atos normativos reguladores dos processos e atividades, recomendando aos gestores que os problemas oriundos de interpretação sejam apresentados àquelas áreas;
- ✓ Participar dos trabalhos de proposição ou revisão de atos normativos e implantação de novos processos ou aperfeiçoamento dos existentes, objetivando a adequação dos mesmos aos controles a serem aplicados; e
- ✓ Coordenar os assuntos relativos a planejamento gerencial, gestão de custos e contábil, gestão de recursos financeiros, humanos, gestão de materiais e serviços contratados e gestão dos sistemas de informação decorrentes, no âmbito da Gerência.

Essas são algumas atribuições da Auditoria Interna no cumprimento do Planejamento Estratégico, mas infelizmente nem todos os departamentos de Auditoria possuem essas atribuições, pois devemos levar consideração a estrutura da Empresa e seus interesses de crescimento no seu segmento e da sua lucratividade.

A Auditoria Interna é uma ferramenta importante de apoio à Alta Administração, pois visa o cumprimento dos objetivos, das políticas e normas constituídas pela Empresa. A Auditoria Interna é responsável também em detectar possíveis falhas nos controles internos e reportar à Alta Administração para que a mesma atinja seus objetivos estratégicos.

## **2.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS AUDITORES INTERNOS**

O ambiente dinâmico, que envolve rápidas mudanças em tecnologia e legislação, é um desafio para que as organizações possam se estabelecer com baixos riscos e altos retornos. Para isso, o cumprimento de regras, leis e diretrizes internas e externas, são essenciais para que a Empresa esteja em conformidade com as exigências legais e com as exigências de seus stakeholders, evitando prejuízos, multas e danos à sua imagem.

Desenvolver competências nada mais é que fazer as pessoas adquirirem conhecimentos, habilidades e atitudes para o bom desempenho de seus cargos, funções e papéis.

Deste modo, o investimento na Auditoria Interna é de alta importância, e como em qualquer outra área de atuação, o treinamento e capacitação contínua de colaboradores é uma ferramenta essencial.

O Plano de Capacitação aos colaboradores de Auditoria Interna, pode ser uma ferramenta essencial, visando auxiliar a Empresa no desenvolvimento dos colaboradores desta área específica, objetivando seu melhor desempenho nas funções propostas.

O Plano proposto tem o objetivo de ressaltar a importância do treinamento e oferecer diretrizes para que a capacitação ocorra de forma eficiente e de acordo com os objetivos da Empresa, sendo estes:

- ✓ Transparência com seus stakeholders;
- ✓ Comprometimento sustentável;
- ✓ Rentabilidade, qualidade e responsabilidade social nas suas operações;
- ✓ Desenvolvimento de disciplina entre seus colaboradores;
- ✓ Combate a corrupção, extorsão e propina;
- ✓ Prevenção, detecção e denúncia, em combate às práticas irregulares;
- e
- ✓ Eficiência do canal de denúncias (ouvidoria).

O Plano de Capacitação tem objetivos diferenciados para cada função desempenhada, considerando também a evolução dos profissionais que ocupam os cargos propostos.

Os treinamentos específicos aos auditores ajudam no seu desenvolvimento e conseqüentemente na evolução e maturidade da área da Auditoria Interna. Neste caso, cada funcionário realizará treinamentos que competem a sua atuação e capacitação de absorção de conteúdo.

Por meio do Plano de Capacitação para Profissionais de Auditoria Interna espera-se treinar os colaboradores para executar as tarefas propostas com excelência, e também desenvolver profissionais satisfeitos que cooperem na estruturação e crescimento da Empresa.

Espera-se também desenvolver uma cultura de valorização do estudo e aprendizado de forma que os colaboradores apreciem as oportunidades de treinamento e contribuam para a eficiência dos mesmos.

A execução do Plano de Capacitação visa desenvolver as principais habilidades e conhecimentos que devem ser adquiridos pelo profissional de Auditoria Interna, visando ajuda-lo na execução de sua função.

Kober (2004, p.154), define a qualificação profissional sendo:

“Qualificação profissional é a preparação do cidadão através de uma formação profissional para que ele ou ela possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho”.

As principais certificações que os auditores internos podem adquirir para exercer suas funções cotidianas são:

- ✓ Certificado do Auditor Interno (CIA);
- ✓ Certificação de Controle de Auto Avaliação (CCSA);
- ✓ Certificado Profissional em Auditoria Governamental (CGAP);
- ✓ Certificado do Auditor Instituições Financeiras (CFSA); e
- ✓ Certificação de Gerenciamento de Riscos (CRMA).

### **2.2.1. CERTIFICADO DE AUDITOR INTERNO (CIA)**

Segundo o Institute of Internal Auditors, define CIA:

“O Certificado de Auditor Interno conhecido como “ CIA” é uma certificação destinada aos Auditores Internos que é aceita no mundo inteiro. “

O CIA é dividido em 03 partes:

- ✓ 01 Parte - Conceitos Básicos de Auditoria Interna;
- ✓ 02 Parte – Práticas de Auditoria Interna;
- ✓ 03 Parte - Elementos de Conhecimento de Auditoria Interna.

Estes módulos podem ser feitos de forma presencial por provas em inglês ou português. São 03 provas que corresponde a cada módulo. O auditor para conseguir esta certificação deverá ter no mínimo 05 anos de experiência e o ensino superior, ou 07 anos de experiências quando não tiver o curso superior. As experiências devem ser comprovadas para realização da prova.

A Primeira parte que representa os “ Conceitos Básicos de Auditoria Interna” possui o seguinte conteúdo, conforme determina o IIA:

- ✓ Orientações Mandatórias;
- ✓ Independência, Objetividade e Zelo 3;
- ✓ Controle: Tipos e Técnicas;
- ✓ Estruturas de Controle e Fraude;
- ✓ Amostragem;
- ✓ Coleta e Análise de Dados; e
- ✓ Relatórios, Papéis de Trabalho e Evidências.

A Segunda parte que representa os “ Práticas de Auditoria”, conforme determina o IIA:

- ✓ Papéis estratégicos e operacionais da auditoria Interna;
- ✓ Estabelecer plano de auditoria interna baseada em Risco;
- ✓ Trabalhos de avaliação e conformidade;
- ✓ Trabalhos financeiros, ambientais e de consultoria;

- ✓ Planeje e supervisione trabalhos;
- ✓ Comunicar resultados e monitorar produtos; e
- ✓ Controles e riscos de fraude.

A Terceira parte que representa os “ Elementos de Conhecimento de Auditoria Interna”, conforme determina o IIA:

- ✓ Governança;
- ✓ Gerenciamento de riscos;
- ✓ Estrutura e processos organizacionais;
- ✓ Processos e riscos de negócio;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Análise estrutural dentro de uma indústria;
- ✓ Evolução e ambientes da indústria;
- ✓ Decisões estratégicas;
- ✓ Comportamento organizacional;
- ✓ Liderança e gerenciamento de conflitos;
- ✓ Segurança de TI e desenvolvimento de aplicativos;
- ✓ Sistemas de TI;
- ✓ Sistemas de TI e continuidade de negócios;
- ✓ Conceitos básicos e intermediários de contabilidade financeira;
- ✓ Conceitos avançados de contabilidade financeira e análise das demonstrações financeiras.
- ✓ Finanças;
- ✓ Contabilidade administrativa;
- ✓ Contabilidade gerencial II;
- ✓ Ambiente global de negócios; e
- ✓ Questões jurídicas, econômicas e regulatórias.

Percebe-se que ao avançar nos módulos o nível de dificuldade e de conhecimento vai aumentando, portanto, o CIA é uma certificação essencial no aprendizado dos auditores para o crescimento profissional na área.

### **2.2.2. CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE AUTO AVALIAÇÃO (CCSA)**

Segundo o Institute of Internal Auditors, define CCSA:

“A Certificação de Controle de Auto Avaliação (CCSA) é uma reconhecida designação para profissionais em qualquer nível de experiência em auto avaliação de Controle, responsáveis pela condução da mudança organizacional.”

É uma certificação aos especialistas na prática de auto avaliação de controles, atestando seus conhecimentos sobre a metodologia utilizada para avaliar o alcance e os objetivos. Empresariais, os riscos envolvidos nesse processo, bem como a efetividade dos controles internos estabelecidos para minimizar riscos.

O auditor para conseguir esta certificação deverá ter no mínimo 01 anos de experiência e o ensino superior, possuir pelo menos 7 (sete) horas de experiência como facilitador de sessões de CSA ou pelo menos 14 (quatorze) horas de treinamento em facilitação de CSA. As experiências devem ser comprovadas para realização da prova.

Caso o profissional tenha mais de 03 anos de experiência substitui automaticamente a obrigatoriedade do diploma de bacharel.

A prova do CCSA possui o seguinte conteúdo programático, conforme determina o IIA:

- ✓ Domínio I: Fundamentos de CSA;
- ✓ Domínio II: Integração do Programa de CSA;
- ✓ Domínio III: Elementos do Processo de CSA;
- ✓ Domínio IV: Objetivos de Negócio e Desempenho Organizacional;
- ✓ Domínio V: Identificação e Avaliação de Risco; e
- ✓ Domínio VI: Teoria e Aplicação de Controle

### **2.2.3. CERTIFICADO PROFISSIONAL EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL (CGAP)**

Segundo o Institute of Internal Auditors, define CGAP:

“A Certificação Profissional em Auditoria Governamental (CGAP) foi desenvolvida para os auditores com experiência e que trabalham no setor público. Essa designação credencia e prepara o auditor interno de âmbito governamental para os desafios crescentes da área”.

O auditor para conseguir esta certificação deverá ter no mínimo 05 anos de experiência e o ensino superior, ou 07 anos de experiências quando não tiver o curso superior. As experiências devem ser comprovadas para realização da prova.

O CGAP é dividido em 04 domínios, conforme o seguinte conteúdo, conforme determina o IIA:

- ✓ Domínio 1: Governança e Estruturas de Risco e Controle;
- ✓ Domínio 2: Práticas de Auditoria Governamental;
- ✓ Domínio 3: Técnicas e Habilidades na Auditoria Governamental; e
- ✓ Domínio 4: O Ambiente da Auditoria Governamental.

#### **2.2.4. CERTIFICADO PARA AUDITORES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CFSA)**

Segundo o Institute of Internal Auditors, define CFSA:

“A Certificado para Auditores de Intuições Financeiras (CFSA) é uma certificação para profissionais que atuam em instituições financeiras”.

O auditor para almejar esta certificação deve ter no mínimo 02 de experiência de auditoria interna em serviços de instituições financeiras e possuir diploma de bacharel, caso o profissional tenha mais de 03 anos de experiência substitui automaticamente a obrigatoriedade do diploma de bacharel.

O CFSA é dividido em 04 domínios, conforme determina o IIA:

- ✓ Domínio 1: Auditoria de Serviços Financeiros;
- ✓ Domínio 2: Auditoria de Produtos Financeiros
- ✓ Domínio 3: Auditoria de Processos Financeiros; e
- ✓ Domínio 4: O Ambiente Regulatório.

#### **2.2.5. CERTIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CRMA)**

Segundo o Institute of Internal Auditors, define CRMA:

“A CRMA foi desenvolvida para auditores internos e profissionais de gerenciamento de riscos responsáveis e experientes em prestar avaliação de riscos, processos de governança, certificação de qualidade ou auto avaliações de controle (CSA)”.

O auditor para realizar esta prova deve ter aprovação do primeiro módulo do CIA, ter 02 anos em experiência em auditoria interna e gerenciamento de risco e possui diploma de bacharel.

O CRMA é dividido em 04 domínios, conforme determina o IIA:

- ✓ Domínio1: Governança Organizacional com Relação ao Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Domínio 2: Princípios dos Processos de Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Domínio 3: Papel de Avaliação do Auditor Interno; e
- ✓ Domínio 4: Papel de Consultoria do Auditor Interno.

### 2.3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa é a maneira pela qual a Empresa é governada por meio de políticas, leis, costumes, processos e regulamentos que proporcionarão a sustentação e orientação da companhia para o alcance do objetivo principal da mesma.

Segundo o IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa):

“a governança corporativa é um sistema pelo qual a sociedade é dirigida e monitorada, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal.”

Conforme Caderno de boas práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado do IBGC, os princípios fundamentais da governança corporativa são:

- **Transparência:** é a disponibilização de informações para partes interessadas, conhecidos como os *stakeholders* – entidades ou indivíduos que assumem algum tipo de risco, direto ou indireto, relacionada a atividade da organização, por exemplo, sócios, colaboradores, fornecedores, credores, governos entre outros. O ideal é que seja divulgada não apenas informações exigidas por lei, mas também fatores que norteiam as ações gerenciais que conduzem para a geração de valor da Empresa;
- **Equidade:** tratamento igual para com todos os sócios e *stakeholders*, sem nenhuma discriminação;
- **Prestação de contas (*Accountability*):** todos que tem ligação direta com as atividades do negócio são considerados agentes de governança (sócios, conselheiros e gestores), estes têm o dever de prestarem contas de sua atuação e assumir seus atos e omissões;
- **Responsabilidade Corporativa:** os agentes de governança têm o dever que garantir a sustentabilidade e longevidade da Empresa tanto em aspectos sociais com aspectos ambientais.

## 2.4. GESTÃO DE RISCOS

O termo risco é proveniente da palavra *risicu* ou *riscu*, em latim, que significa ousar. Costuma-se entender “risco” como possibilidade de “algo não dar certo”, mas seu conceito atual envolve a quantificação e qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às “perdas” como aos “ganhos”, com relação ao rumo dos acontecimentos planejados, seja por indivíduos, seja por organizações:

“Quando investidores compram ações, cirurgiões realizam operações, engenheiros projetam pontes, empresários abrem seus negócios e políticos concorrem a cargos eletivos, o risco é um parceiro inevitável. Contudo, suas ações revelam que o risco não precisa ser hoje tão temido: administrá-lo tornou-se sinônimo de desafio e oportunidade”. (Bernstein, P., p. VII, 3ª edição, 1996)

Nesse contexto, Bueno (1999 apud COCURULLO, 2002) conceitua o risco como uma medida de probabilidade de perdas possíveis e como desvio-padrão ou volatilidade dos retornos esperados, podendo assumir dois conjuntos de possíveis eventos: os sucessos - eventos que permitem atingir os objetivos; e os fracassos – eventos que não permitem atingir os objetivos.

De uma forma mais direta, risco foi definido pelo COSO (1992) como a possibilidade que um evento ocorra e afete de modo adverso o alcance dos objetivos de uma entidade.

Para definir risco, o Tribunal de Contas Europeu buscou aliar conceitos acadêmicos e conceitos mais simples:

“Risco é a expressão da probabilidade de ocorrência e do impacto de eventos futuros incertos que têm potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização. Em termos simples e não acadêmico risco é todo evento que pode atrapalhar ou impedir que se atinja o alvo pretendido” (TCU, 2003, p.3).

Um conceito importante que se extrai dessa definição é que, usualmente, as ações que envolvem o gerenciamento de risco não conseguem eliminar completamente um risco, devendo, no entanto, fazer com que a probabilidade de sua ocorrência seja diminuída e, no caso de ocorrência, o impacto seja minimizado. Nesse sentido, manifestam-se Cicco e Fantazini (1985, p. 15, apud COCURULLO, 2002, p. 75) que definem a gerência de riscos como um processo de planejamento, orientação e controle dos recursos e atividades, que busca minimizar consequências adversas, em uma organização, ao menor custo possível.

O COSO exprime a relevância do gerenciamento do risco Empresarial já no início do documento Enterprise Risk Management Framework. Para a entidade:

“A premissa implícita no gerenciamento do risco Empresarial é que toda entidade, seja ela lucrativa, não-lucrativa ou pertencente ao governo, existe para prover valor a seus grupos interessados. Todas as entidades enfrentam incerteza, e o desafio da gerência é determinar quanta incerteza a entidade está preparada para aceitar na sua tentativa de crescer o valor provido a seus grupos interessados. A incerteza significa tanto riscos quanto oportunidades, com o potencial de corroer ou incrementar o valor. O gerenciamento de risco Empresarial fornece um modelo para que a gerência efetivamente lide com a incerteza e os seus riscos e oportunidade associado e, mediante isso, aumente sua capacidade de produzir valor” (COSO, 2003b, p. 1, tradução nossa).

## 2.5. COMPLIANCE

O termo Compliance origina-se do verbo em inglês To comply, que significa estar em conformidade, alguns outros sinônimos da palavra são: cumprir, satisfazer, executar. No âmbito corporativo e institucional a palavra tem conotação relativa ao cumprimento de políticas, normas e regulamentos, definidas por leis e melhores práticas da Empresa e do mercado.

Em outras palavras, Compliance significa aderir a requerimentos legais da Empresa e seus stakeholders, preocupando-se com padrões éticos, de governança corporativa, boa conduta e imagem organizacional, cabendo a função de Compliance prevenir e sanar estes desvios que podem ser gerados pela má conduta dos funcionários da organização.

Segundo Manzi, (2008), para uma Empresa “ser” Compliance é necessário: conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto são fundamentais a ética e a idoneidade em todas as nossas atitudes. Ser e estar Compliance são, acima de tudo, uma obrigação individual de cada colaborador dentro da Empresa

“Assegurar em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Empresa, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes. Além de atuar na orientação e conscientização à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da instituição; ”

Os auditores internos devem estar preparados para acompanhar transformações relevantes no ambiente de negócios, principalmente em áreas como tecnologia, regulamentação, riscos e Compliance.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada foi com base na pesquisa documental e os seus resultados foram apresentados no artigo científico, mediante a utilização da lógica expositiva do raciocínio dedutivo.

As atribuições da auditoria foram analisadas levando em consideração os aspectos mais representativos citados no referencial teórico.

A pesquisa utiliza fontes primárias e secundárias, com abordagem lógica dedutiva. O uso amplo de acesso às fontes primárias, inclusive para confirmação do entendimento do pesquisador, permitiu que os resultados obtidos pudessem ter suas motivações esclarecidas e confrontadas com o referencial teórico.

### **4. RESULTADOS**

#### **4.1 AUDITORIA INTERNA GERANDO VALOR A EMPRESA**

Em linhas gerais, o objetivo da auditoria interna é auditar as atividades da Empresa com o objetivo de identificar desvios e ameaças potenciais para o negócio e fazer sugestões para mitigar os riscos, porém atualmente apenas essas atividades não são suficientes para o sucesso da profissão do auditor e da própria Empresa.

Os serviços de Auditoria Interna acrescentam também várias outras competências para atender as expectativas da Empresa, tais como:

- ✓ Capturar valor não agregado;
- ✓ Foco em riscos e alinhamento com os negócios;
- ✓ Gestão de desempenho e cultura para Alta Administração;
- ✓ Eficiências nos custos envolvidos;
- ✓ Aprimoramento do perfil profissional do auditor; e
- ✓ Utilização eficaz da Tecnologia da Informação

No caso de capturar valor não agregado, corresponde prestar serviços de assessoria estratégica mais proativa ao negócio, ao invés apenas da execução das atividades do Plano de Auditoria. O papel da Auditoria interna seria assumir mais responsabilidades e ter autonomia na tomada de decisão.

Entender de forma aprofundada as causas - raiz dos problemas, levando ações corretivas em conjunto com os gestores de forma mais tempestiva.

O foco em riscos e alinhamento com os negócios, e entender os principais problemas e riscos que a Empresa enfrenta e criar mecanismos de monitoramento e mitigação dos riscos, alinhar o escopo e o Plano de Auditoria com as expectativas dos líderes da Alta Administração e por último avaliar a eficácia dos controles internos da Empresa.

Gestão de desempenho e cultura para Alta Administração, corresponde o alinhamento entre stakeholders e a prestação de serviços da Auditoria Interna para formar um conjunto de metas compreensivas e convergentes com os objetivos estabelecidos.

Ao alinhar as expectativas e obter os recursos corretos, as áreas de auditoria interna podem gerar valor significativo para Empresa, incluindo as bases de geração do valor presente e futuro.

O aprimoramento do perfil profissional do auditor, tem como base a capacitação e desempenho do profissional ao exercer sua atividade, citado no capítulo anterior deste artigo.

A utilização eficaz da Tecnologia da Informação (TI), como o exemplo técnicas de auditorias contínuas, a fim de fornecer de forma antecipada os problemas e os riscos envolvidos para solução tempestiva dos auditores internos.

Neste sentido, a Auditoria Interna deve continuar com seu principal propósito que é adequar a eficácia dos controles internos, mas ao mesmo tempo deve agregar em seus trabalhos o conceito de GRC (Governança, Riscos e Conformidade).

O conceito de GRC é integração dos processos dentro da Empresa, fazendo que a estratégia de negócios seja unificada e transparente, tendo avaliação de riscos e a garantia de conformidade com as políticas, leis e regulamentações.

GRC é essencial para as Empresas, no sentido de que não só orienta o caminho a ser seguido, como garante que todos continuem seguindo a mesma direção, melhorando o trabalho em equipe, transparência e comunicação entre as áreas envolvidas, redução de custos em virtude de retrabalhos redundantes nos controles e processos internos da Empresa.

Quando o auditor conhece os Riscos Corporativos do segmento, consegue transmitir aos investidores e empresários uma maior confiança e credibilidade nas informações no momento da tomada decisão estratégica. A implementação deste conceito nas Empresas oferece uma maior resistência as crises financeiras, em virtude da estabilidade e eficiência desta ferramenta.

## **CONCLUSÃO**

A economia do nosso país enfrenta diversos transtornos financeiros que afeta diretamente as empresas nacionais e multinacionais. Os investidores externos estão desconfiados com a economia e a incerteza da política brasileira.

Anteriormente as Empresas apresentavam necessidades pontuais que eram atendidas pelas áreas de Controles Internos, Riscos ou Auditoria Interna, porém os tempos atuais necessitam de auditores mais capacitados para lidar e auxiliar as Empresas nos momentos de crise.

Os profissionais de Auditoria Interna não são treinados na sua grande maioria para atuar de forma integrada nas atividades ligadas a Governança, Controle Interno, Gestão de Risco e Compliance.

Portanto, conclui-se que a Auditoria Interna pode contribuir para contornar a crise financeira, capacitando os auditores por meio de treinamentos específicos e certificações na área, além disso os profissionais de Auditoria Interna devem aprofundar seus conhecimentos na metodologia GRC (Governança, Riscos e Conformidade).

A unificação da capacitação técnica e o GRC são elementos essenciais que permite dar visibilidade e transparência ao negócio da Empresa, reduzindo assim os custos e eventuais desperdícios financeiros, ocasionados por uma decisão errônea ou pela falta de planejamento.

## REFERÊNCIAS

GARCIA, Adriana Amadeu. Auditoria interna: realidade ou mera rotulagem?. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro , v. 3, n. 4, p. 01-04, Dec. 2005 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167939512005000400013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512005000400013&lng=en&nrm=iso)>. access on 27 July 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1679-39512005000400013>

KOBER, Claudia Matos (2004). Qualificação Profissional. São Paulo. pp154

REGO, Fernando Cunha (2001). “A natureza da auditoria interna e as questões subjacentes à extensão do seu âmbito”, Revista de auditoria interna nº 6, Jan-Março, pp.19-20

IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Governança Corporativa. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php>

BERNSTEIN, Peter L (1996). Desafios aos Deuses – A Fascinante História do Risco. p.p. VII, 3ª edição)

AUDITORIA. Guia Contábil. Disponível em:  
<<http://www.guiacontabil.hpg.ig.com.br/artigos.htm>>. Acesso em: 29 jul.  
2004. [ Links ]

COCURULLO, A. Gestão de riscos corporativos; Riscos Alinhados com Algumas Ferramentas de Gestão: Um Estudo de Caso. São Paulo: Scortecci, 2002.

IIA – The Institute of Internal Auditors, (1999), “Internal Auditing Definition”; <http://www.theiia.org/GTF/Def.htm>, em 30/5/2005.

IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Governança Corporativa. Disponível em: < <http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18166> >. Acesso em: 25/11/2016.

IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Caderno de boas práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado. São Paulo: IBGC,2014.

MANZI, Vanessa A (2008), Compliance no Brasil – Consolidação e Perspectivas, Editora Saint Paul, São Paulo

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC 980/2003 – NBC T 12- item 12.1.1 (Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna).

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU - Políticas e Normas de Auditoria do Tribunal - 2003 p.3

COSO (2004), Enterprise Risk Management – Integrated Framework Executive Summary.